

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 712/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **CELSO DANTAS CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

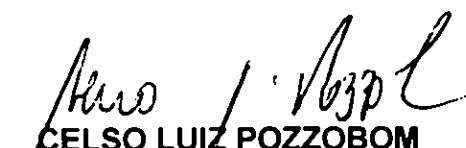
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

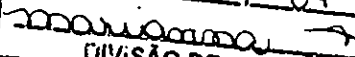
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CELSO DANTAS CORREA**, matrícula nº 385391, portador da cédula de identidade RG nº 5.364.453-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 850.736.019-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 20 para referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Abril / 20 19
DE Nº 11.533
UMUARAMA 15 / 04 / 20 19

DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS